



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 388, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Concurso Público para provimento de emprego público efetivo”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o que preceitua as legislações Federal, Estadual e Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, as pessoas abaixo especificadas para compor a Comissão para fiscalização e acompanhamento do Concurso Público, autorizado pelo Decreto nº 7.652, de 16 de maio de 2025, para preenchimento de empregos de caráter efetivo, no âmbito da Administração, a saber:

WILLIAN RICARDO CORREIA CALESTINI, CPF nº 067. ***. ***-70;

ELISABETE HENRIQUE, CPF nº 957. ***. ***-20;

MARIA SOARES DA SILVA, CPF nº 087. ***. ***-09;

LIGIA APARECIDA RAMPAZZO, CPF nº 287. ***. ***-28;

ADÃO CARLOS DA SILVA, CPF nº 084. ***. ***-07.

Art. 2º. Fica designado como Presidente da Comissão de Concurso Público, o senhor **ADÃO CARLOS DA SILVA**.

Art. 3º. Caberá a Comissão as atribuições de fiscalizar a operacionalização do Concurso Público, bem como o cumprimento das determinações do Regulamento Geral do Concurso, estabelecida no Decreto Municipal nº 7.652, de 16 de maio de 2025, na Lei Orgânica Municipal e no respectivo Edital.

Art. 4º. A Comissão ficará encarregada de realizar todos os atos legais e executar todas as fases do Concurso, sob a supervisão do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 5º. Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão, ora nomeada, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 385, de 17 de setembro de 2025.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de setembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 389, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

“Instaura Procedimento Administrativo e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o quanto disposto no Ofício nº 042/2025 que encaminha o boletim de ocorrência nº 1227/2020, para averiguar a conduta praticada por servidor municipal passível de apuração e eventual penalização.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, nesta data, Procedimento Administrativo, para apuração dos fatos constantes do Ofício nº 042/2025 do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias nomeada pela **Portaria nº 253, de 27 de março de 2025**, responsável pela apuração de fatos envolvendo servidor público municipal e pela escolha do procedimento a ser seguido no presente caso, em conformidade com o Decreto nº 4.583, de 25 de junho de 2013.

Art. 3º. A Comissão fica investida de plenos poderes para investigação do fato, podendo convocar, requisitar ou intimar quem de direito para sua elucidação, e aplicar penalidade pela desobediência ou obstrução do processo.

Art. 4º. A Comissão deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta dias), contados a partir do recebimento do processo, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário, e mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de setembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 081/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Starnet Telecom e Informática Ltda - EPP.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa de obra e engenharia/telecomunicações, para serviço de transporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1603

Página 3 de 3

de link em fibra óptica AS80 12 F.O., para o fornecimento de internet rural no Município de Castilho, com banda de 10 GB, com link dedicado, com string de rede de IP público, com barramento /29, baixa latência sla 99,7%, com transporte e material por conta da empresa a ser contratada, conforme as normas da Anatel.

Valor: R\$ 349.689,81.

Data da assinatura: 11/09/2025.

Vigência: 11/09/2026.

Fiscal do contrato: João Gabriel Passarini de Oliveira
- Secretário de Agricultura e Pecuária.

Suplente do fiscal do contrato: Diogo Oliveira
Moraes - Subsecretário de Agricultura e Pecuária.

Modalidade: Convite 18/2023.

Fundamento: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 18 de setembro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO-SP CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica de Castilho, SP, convida a comunidade castilhense para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE para apresentação dos relatórios referente ao 2º quadrimestre de 2025, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025 às 09h00, na Câmara Municipal de Vereadores, endereço Rua José Zar, nº 545 - Centro.

Diante da importância do evento para o verdadeiro exercício da cidadania, e objetivando dar transparência à administração municipal, antecipamos nossos agradecimentos pela presença e participação.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal